



CÂMARA MUNICIPAL DE UCHOA

Estado de São Paulo

E-mail: camara@camarauchoa.sp.gov.br

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 01 /09

"Autoriza o pagamento de contribuição mensal à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Média Araraquarense – ACAMURCA.

A Mesa da Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e é promulgada a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a efetuar o pagamento da quantia de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, correspondentes à filiação da Câmara Municipal de Uchoa à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Média Araraquarense – **ACAMURCA**

Art. 2º. – As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria

Art. 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Vereador Roque Carnevalli"

Uchoa, em 02 de Março de 2009.

Jurandir Ferrarezi

Presidente

Alexandre Aparecido Rodrigues

Vice-Presidente

Luiza F. de Carvalho S. Pereira

1ª. Secretária

Marcos Rogério da Conceição

2º Secretário

FONES: (17) 3826-1687 / 3101-0500

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP